



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Núcleo Técnico de Administração e Finanças
Responsável pela demanda: Ilciney <Maria do Nascimento Lopes
Função: Chefe do Núcleo Técnico de Administração e Finanças

2. OBJETO

Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, DE FORMA CONTÍNUA para a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL necessita dispor de equipamentos de impressão adequados e suficientes para atender às demandas administrativas e operacionais desenvolvidas no âmbito da Secretaria, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

As atividades desenvolvidas pela SEMJEL envolvem a elaboração, impressão, reprodução e organização de documentos administrativos, ofícios, memorandos, relatórios, processos, termos, projetos, prestações de contas, documentos relacionados a eventos esportivos e de lazer, bem como demais documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria.

Atualmente, a disponibilidade de equipamentos de impressão em quantidade e condições adequadas é indispensável para assegurar maior agilidade na tramitação dos processos administrativos e evitar a interrupção de atividades essenciais. A insuficiência ou indisponibilidade desses equipamentos pode ocasionar atrasos na produção documental, comprometendo o fluxo de trabalho dos setores e, conseqüentemente, a eficiência administrativa.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a locação de impressoras multifuncionais, com fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e, conforme definido no Termo de Referência, fornecimento de suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos, apresenta-se como solução adequada às necessidades da Administração.

A opção pela locação, em detrimento da aquisição dos equipamentos, mostra-se vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e administrativo, uma vez que permite à Administração utilizar equipamentos atualizados sem a necessidade de realizar investimento inicial elevado para aquisição, bem como reduz a necessidade de manutenção e de gerenciamento individual de peças, componentes e suprimentos. Além disso, a contratação de serviço especializado possibilita maior previsibilidade dos custos, uma vez que as despesas relacionadas à manutenção e ao suporte técnico podem ser contempladas no próprio contrato, evitando gastos extraordinários decorrentes de falhas, desgaste natural dos equipamentos e necessidade de substituição de componentes.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de garantir maior disponibilidade e continuidade do serviço, mediante a obrigação contratual de manutenção dos equipamentos e atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

técnico, inclusive com substituição do equipamento em caso de defeito que impossibilite sua utilização, quando previsto nas condições da contratação.

A solução também contribui para a racionalização dos recursos públicos, na medida em que a Administração passa a contar com equipamentos adequados às suas necessidades sem assumir diretamente os custos e encargos decorrentes da propriedade, manutenção e atualização tecnológica dos bens.

A contratação deverá ser dimensionada de acordo com a demanda efetiva dos setores da SEMJEL, considerando a quantidade de equipamentos, os locais de instalação, os volumes estimados de impressão e as características técnicas necessárias ao desempenho das atividades administrativas.

Ressalta-se, ainda, que a contratação deverá observar os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da legislação aplicável às contratações públicas.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a locação de impressoras constitui medida necessária para assegurar a infraestrutura adequada ao funcionamento da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, proporcionando maior eficiência, continuidade, qualidade e economicidade na execução das atividades administrativas.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UND/ Mês	QTD Total	V. Unit.	V. Total
01	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO MÉDIO PORTE. . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (DEVEM SER NO MÍNIMO , COMPATIVEL OU SUPERIOR AS DESCRITAS A SEGUIR impressão: Padrão de impressão frente e verso:Sim. Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm) :50. Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm) :52. Tipo de consumível: Cartucho de toner e unidade de cilindro. Velocidade da CPU (MhZ):1200. Resolução de impressão (dpi): 1200 x 1200 dpi. Conectividade e Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint®, Mopria® Interface(s) padrão Wireless 802.11 b/g/n, Gigabit Ethernet, Wi Fi Direct, Hi-Speed USB 2.0 Sistemas operacional:Windows, acOS, Linux, Cópia Velocidade de cópia	12 Meses	2	210,00	5.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

	em preto A4 (max. ppm) 50 Velocidade de cópia em preto Carta (max. ppm) 52 Capacidade de cópia Monocromática Resolução de cópia 1200 x 600 dpi Estilo de desenhos Flatbed (vidro de exposição) Cópia frente e verso Sim. Cópia de documentos de identidade Sim. Redução/Ampliação 25%-400% Scan. Recursos avançados de digitalização Visualização de digitalização, Separação de Documentos, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco, Perfis de digitalização Fax Velocidade do fax-modem 33,6 Kbp Tratamento de papel. Tipo de mídia Comum, Envelopes (#10), Bond, Etiquetas, Papel reciclado, Papel colorido, Timbrado Geral. Tela LCD Tela touchscreen 5" Características: Função imprimir, digitalizar, copiar e fax Energia Voltagem: CA 127V / 50/60Hz / 9,7 A Garantia: Garantia limitada de 12 meses. Com fornecimento de toner e equipamentos necessários para o fiel cumprimento do contrato. MARCA; BROTHER/MODLEO MFC 5912				
02	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (devem ser no mínimo compatível ou superior as descritas a seguir: Especificações: Impressão: Velocidade de impressão em preto e cores mínima: 30 ppm Impressão Duplex Emulação: BR-Script3 ‡, PCL6, PDF versão 1.7, XPS versão 1.0 Resolução de impressão mínima 2400 x 600 dpi Tecnologia de Impressão: Laser a cores Compatibilidade do driver da impressora: Windows, macOS, Linux. Cópia: Velocidade de cópia preta o cores mínima 30 ppm Resolução de cópia: 600 x 600 ppp Cópia Duplex Redução / Ampliação: 25% -400% Scan: Digitalização Duplex Resolução de digitalização mínima Dpi) 600 x 600 ppp Compatibilidade do driver de digitalização: Windows / Mac OS Digitali-zar formatos de arquivo: PDF de página única a (PDF	12 Meses	1	515,00	6.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

seguro, PDF pesquisável, PDF / A), WordPerfect 9/10 (WPD), Microsoft Office Excel (XLSX), Windows Bitmap (BMP), Microsoft Office Word (DOCX), HTML 3.2 /4.0 (HTM), JPEG (JPG), XML Paper Specification (XPS), Portable Network Graphics (PNG), Micro-soft Office PowerPoint (PPTX), RTF Word 2000 / WordPad (RTF), TIFF de página única / página múltipla (TIF), texto (TXT), Microsoft Excel 2003 XP (XLS) Recurso Digitalizar para: E-mail, Digitali-zação Fácil para E-mail, Imagem, OCR, Arquivo, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS - somente Windows), Servidor de E-mail, SharePoint, Servidor SSH (SFTP), Serviços em Nuvem (Web Connect) PDF pesquisável Manuseio de papel: Capacidade automática do alimentador de documentos mínima: 60 pág Capacidade de Impressão Duplex Tipo de mídia: Papel Normal, Brilhante, Envelopes (até 10) MARCA: BROTHER MODELO: MFC 8900				
VALOR TOTAL				R\$ 11.220,00

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Tendo em vista as necessidades da SEMJEL, solicita-se o prazo de vigência da contratação por 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei14.133/2021.

O prazo de entrega dos serviços será de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente da SEMJEL. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/ contratante estará passível de sanções administrativas.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio da licitação, submeto esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Santarém, 14 de agosto de 2026

Ilciney Maria do Nascimento Lopes
Chefe do Núcleo Técnico de Administração e Finanças
Dec. nº 210/2025 – GAP/PMS